



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 195, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020,

Considerando o que consta no inciso III e V, do artigo 15, no artigo 38 e no artigo 54 da Resolução CONSU/IFAC nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando a Nota Informativa SETEC/MEC nº 138/2015;

Considerando o Processo nº 23244.005425/2024-23.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Plano Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac) para o período 2024-2026, na forma do anexo, como documento referência para a elaboração dos planos locais de permanência e êxito, no âmbito das unidades do Ifac.

Art. 2º O Plano para Permanência e Êxito dos Estudantes do Ifac – Pees deverá ser avaliado, anualmente, podendo ser alterado, ajustado e revisado conforme indicação da Comissão Central e suas subcomissões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 19/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994014** e o código CRC **3AC03BF3**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 195, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

**PLANO INSTITUCIONAL PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC) PARA O PERÍODO 2024-2026
DOCUMENTO (0992969)**

Referência: Processo nº 23244.005425/2024-23

SEI nº 0994014